



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

142.198
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -
12 de novembro de 2001
Goiânia.

Oficial

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 18/17, Quadra S-4, sito à Rua S-1, no SETOR BELA VISTA, com área de 840,00m², medindo 24,00m de frente; 24,00m de fundo com os lotes 08 e 09; 35,00m à direita com o lote 19; e 35,00m à esquerda com o lote 16. PROPRIETÁRIO: LEONARDO MICHAEL ZAKZAK, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI nº 4.039.145-SSP/GO e do CPF nº 936.296.131-87, residente e domiciliado nesta Capital. REGISTROS ANTERIORES: R9-53.594 e R8-30.187 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-142.198 - Goiânia, 13 de novembro de 2001: Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado com ônus referente ao Pacto Comissório registrada no R10-53.594 e R9-30.187 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av2-142.198 - Goiânia, 13 de novembro de 2001: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 05/11/2001, protocolado sob nº 294.581 em 12/11/2001, tendo em vista a CND do INSS nº 077352001-08001030 emitida em 08/08/2001 e a Certidão de Lançamento nº 227.038-2, expedida pela Prefeitura Local, em 30/10/2001, para consignar a construção de um prédio comercial contendo: 19 SALAS, COM BANHEIRO E ESTACIONAMENTO DESCOBERTO, com: 338,00m² de área total construída, no valor venal de R\$ 256.745,40. Dou fé. O Suboficial.

Av3-142.198 - Goiânia, 01 de fevereiro de 2002: Procedo a esta averbação para consignar que foi feito nas matrículas referidas na Av1 acima, o cancelamento do Pacto Comissório que onerava o imóvel objeto desta. Protocolado sob o nº 297.985 de 01/02/2002. Dou fé. O Suboficial.

R4-142.198 - Goiânia, 23 de novembro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 844, fls. 033/034vº em 29/09/2004, protocolada sob nº 338.867 em 22/11/2004, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para FLÁVIO GOULART DE ALCANTARA CAMPOS, engenheiro agrônomo, portador da CI nº 4054/D-CREA/GO e do CPF nº 246.782.361-04, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com TÂNIA MARTINS DE CARVALHO CAMPOS, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 300.000,00. A ser pago nas condições constantes da averbação a seguir. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 252.0965-6 de 22/11/2004. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av5-142.198 - Goiânia, 23 de novembro de 2004. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula, objetivada no registro R4 acima, foi efetuada sob condição RESOLUTIVA, arts. 474/475 do Código Civil,

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

142.198

imposta tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 120.000,00 pago à vista, e o restante representado por duas notas promissórias no valor unitário de R\$ 90.000,00, vencíveis em 29/11/2004 e 29/12/2004. Dou fé. O Suboficial *[assinatura]*

Av6-142.198 - Goiânia, 14 de fevereiro de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 02/02/2006, protocolado sob n.º 356.042 em 09/02/2006, para consignar que a condição de pagamento do preço do imóvel desta matrícula, mencionado na averbação Av5 acima, foi satisfeita conforme prova as cambiais apresentadas, devidamente quitadas. Dou fé. O Suboficial *[assinatura]*

Av7-142.198 - Goiânia, 14 de fevereiro de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 27/01/2006, protocolado sob n.º 356.042 em 09/02/2006, tendo em vista a CND do INSS n.º 134662005-08001030 emitida em 08/12/2005, o Termo de Habite-se n.º 493/2005 de 19/09/2005, e as Certidões de Lançamentos expedidas pela Prefeitura Local em 26/01/2006 e 27/01/2006, para constar que após reforma, modificação e ampliação na construção existente sobre o imóvel desta matrícula, a mesma passou a ser composta de 17(dezessete) SALAS COMERCIAIS, com: MEZANINO e WC, e 13(treze) vagas de garagem para estacionamento de veículos, e ainda no Pavimento Térreo: GUARITA COM WC, WC DE DEFICIENTE FÍSICO, JARDINS, PÁTIO e CIRCULAÇÃO, com 520,74m² de área total construída, nos valores venais de R\$ 53.588,06 atribuído a sala n.º 01; R\$ 27.910,44 atribuído as salas n.ºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; R\$ 51.355,22 atribuído as salas n.ºs 08 e 10; R\$ 37.958,20 atribuído a sala n.º 09; e R\$ 53.588,06 atribuído a sala n.º 17. Dou fé. O Suboficial *[assinatura]*

R8-142.198 - Goiânia, 14 de fevereiro de 2006. A requerimento do proprietário acima qualificado datado de 09/11/2005, protocolado sob n.º 356.042 em 09/02/2006, e à vista dos documentos exigidos no Art. 7º da Lei n.º 4.591, de 16/12/1964, fica instituído o Condomínio por Unidades Autônomas sobre o imóvel desta matrícula denominado "GALERIA VIA VITTA", regulado pela convenção registrada no Livro 03 sob n.º 9.091, cujo custo estimativo da obra foi orçado em R\$ 197.881,20 - ficando as unidades referidas na Av7 acima, identificadas e individualizadas em SALAS COMERCIAIS n.ºs 01 a 17 e VAGAS DE GARAGEM n.ºs 01 a 13. As partes comuns do edifício, compreendem o terreno, onde se levantou a Galeria, bem como as suas fundações, as paredes externas, o teto, a estrutura de concreto armado, as paredes internas na divisórias entre as unidades, as circulações, os compartimentos de luz, água, acessos, guarita com wc, instalação sanitária para deficiente, as 13(treze) vagas de garagem para estacionamento de veículos, jardins, circulação, instalações elétricas e telefônicas, bem como quaisquer outras dependências não consideradas de uso privativo. Demais detalhes e especificações gerais constam do Processo de Instituição arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial *[assinatura]*

(continua na ficha 02)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

142.198	02	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 14 de fevereiro de 2006	

R9-142.198 - Goiânia, 29 de maio de 2008. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 300.000,00 foi integralizado ao Capital Social da MARCA - PARTICIPAÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.291.981/0001-48, com sede nesta Capital, pelo proprietário acima qualificado: FLÁVIO GOULART DE ALCANTARA CAMPOS, conforme se vê do contrato apresentado da Primeira Alteração Contratual datado de 05/05/2008, devidamente registrado na JUCEG sob o número: 52080650694 em 14/05/2008, protocolado sob nº 392.468 em 23/05/2008. Dou fé. O Suboficial.

Av10-142.198 - Goiânia, 03 de setembro de 2008. Procede a esta averbação a requerimento da firma proprietária acima, datado de 20/08/2008, protocolado sob nº 398.017 em 29/08/2008, para cancelar e tornar sem efeito o registro R8 da incorporação, por ter a proprietária desistido do empreendimento com, lhe faculta os §§ 4º e 5º do art. 34 da Lei 6.591, de 16/12/1964. O documento de desistência fica arquivado na pasta do processo de incorporação. Dou fé. O Suboficial.

Av11-142.198 - Goiânia, 03 de setembro de 2008. Procede a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 20/08/2008, protocolado sob nº 398.017 em 29/08/2008, tendo em vista a CND do INSS nº 146692007-08001010 emitida em 28/08/2007, e a Certidão de Lançamento nº 888.129-4, expedida pela Prefeitura local em 28/08/2008, para constar que após reforma, modificação e ampliação na construção existente sobre o imóvel desta matrícula a mesma passou a ser composta de: Pavimento Térreo: 01 SALÃO COMERCIAL, 13 VAGAS DE GARAGEM PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, 02 WC's DE DEFICIENTES FÍSICO, 01 TESOURARIA, 01 ARQUIVO/ALMOXARIFADO, 01 COPA, 01 SALA ON LINE, 01 WC MASCULINO, 01 WC FEMININO. Pavimento Superior: 01 SALA DE AR CONDICIONADO, com 400,00m² de área total construída, no valor venal de R\$ 584.909,10. Dou fé. O Suboficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **142.198** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,29	Fundes.:	R\$	8,35
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	6,67
Estado.:	R\$	2,52	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	2,52	Funcomp:	R\$	2,52
Fepadsaj.:	R\$	1,68	Funproge:	R\$	2,11
Fundepeg.:	R\$	1,68	Femal:	R\$	1,05
FECAD.:	R\$	1,36	FUNPES:	R\$	2,00
Art.15,X,19.191/15:	R\$	1,05	Taxa Jud.:	R\$	15,82
ISS:	R\$	4,15	Total:	R\$	136,77

Selo digital n. **00122201135480026800104**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por DALYLA CAETANO DUTRA PIRES (041.716.431-98)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (WF8H-QTE8-Y5K5-2AZ9)

Goiânia/GO, 14 de janeiro de 2022

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o

